



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4.185, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.019

PRORROGA PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO DENOMINADO “JARDIM TROPICAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar da finalização do prazo anteriormente estipulado, devendo ser considerada a data do registro no CRI (11/11/2016), o prazo para a realização das obras de infraestrutura do Loteamento residencial e/ou comercial denominado “**Jardim Tropical**” de propriedade da empresa **Valor Empreendimentos Imobiliários LTDA**, com área total de 266.200,00m² metros quadrados, composto por 622 lotes, objeto da matrícula nº. **4.217** do Cartório de Registro de Imóveis de Colina, nos moldes do Memorial Descritivo e Justificativo de parcelamento do solo apresentado nos autos do Processo Administrativo nº. 5627/2019 Apenso ao 4390/2013.

Art. 2º - Fica mantida e estendida, por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento do prazo anteriormente estipulado no Decreto nº 4.085/2018, sendo certo que o registro no CRI ocorreu em 11/11/2016, **a finalizar-se, portanto, em 11/11/2020**, a caução ofertada e descrita no referido Decreto Municipal, cabendo ao empreendimento todas as providências inerentes para tal anotação bem como eventuais custos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de novembro de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação
no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo